



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 008/2019

Data: 16 de janeiro de 2019.

Nomeia servidores para o Setor de Compras da Câmara Municipal de Sorriso, revoga as Portarias nºs 06/2015 e 33/2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Edivaldo Xavier dos Santos**, nomeado pela Portaria 05, de 06 de janeiro de 2017 e, o servidor **Vandré Luiz Lazzarotto**, nomeado pela Portaria 08, de 04 de janeiro de 2013, para o Setor de Compras da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º Os referidos servidores terão como função emitir as requisições de compras, bem como coordenar, orientar e controlar a aquisição e distribuição de materiais necessários para o funcionamento da Presidência, Coordenadorias e Gabinetes dos Vereadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 06/2015 e 33/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.


Carmem Teresinha Welter

..ordenadora de Serviços Legislativos
Portaria 049/2017